



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 31/2023 - Edmilson Marcelo Afonso - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos entes públicos municipais, da imediata restauração de passeios públicos e de ruas, após a conclusão de obras, na forma que especifica, e da outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/04/2023
Unidade de Origem	Secretaria das Comissões
Unidade de Destino	Comissão de Justiça e Redação
Status	Parecer Comissões Permanentes
Prazo	17/04/2023

TEXTO DA AÇÃO

Encaminho, nesta data, a presente Propositura para o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, para fins de designação de relatoria.

Hortolândia, 12 de abril de 2023.

Marcia Cristina Guilherme
Oficial Administrativo